



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

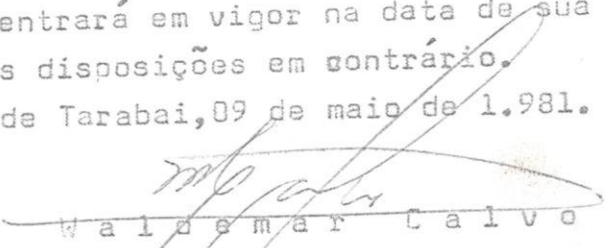
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 371

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS ABERTAS  
NO CONJUNTO HABITACIONAL ULPIANO SEVILHA //  
DIAS.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber /  
que a Câmara Municipal de Tarabai, decreta e eu promulgo e sanciono  
a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A Rua 14 aberta no Conjunto Habitacional Ulpiano Sevilha Dias, terá a denominação de Rua EURIDES MATIAZZI PINAFFI.
- Artigo 2º - A Rua 14-A, aberta no conjunto Habitacional Ulpiano Sevilha Dias terá a denominação de Rua JOSE CAVALLI; Se
- Artigo 3º - A Rua 16, aberta no Conjunto Habitacional Ulpiano Sevilha Dias, terá a denominação de Rua VICENTE JOSE DA SILVA; Se
- Artigo 4º - A Rua 16-A aberta no Conjunto Habitacional Ulpiano Sevilha Dias, terá a denominação de Rua ADOLFO JOSE DA SILVA; Se
- Artigo 5º - As placas denominativas constarão obrigatoriamente as denominações da Rua: EURIDES MATIAZZI, para a Rua 14, Rua JOSE CAVALLI, para a Rua 14/A, Rua VICENTE JOSE DA SILVA para a Rua 16 e Rua ADOLFO JOSE DA SILVA, para a Rua // 16/A.
- Artigo 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento // vigente.
- Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Tarabai, 09 de maio de 1.981.

  
Waldemar Calvo  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA  
DATA SUPRA.